

239

Nº F 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 003 DA EMPRESA**

**FERROS & LIMA LTDA - ME**

**CNPJ Nº 17.328.560/0001-72**

1. Alteração de atividade

Pelo presente instrumento particular, os signatários abaixo:

1. **FRANCISCO GOMES FERROS**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia, (MA), nascido em 09/12/1960, portador do CPF 471.670.253-72 e da carteira de identidade RG n.º 028609542005-5 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Domingos Pereira de Castro, 613, Bairro: Centro na Cidade de Buritirana/MA, CEP 65.935-500;

2. **KARDILEIA DE JESUS LIMA**, brasileira, solteira, empresária, natural de João Lisboa (MA), nascida em 18/10/1980, portadora da Carteira de Identidade n.º 18255652001-9 GEJUSPC/MA e do CPF n.º 019.394.073-62, residente e domiciliada na Rua Domingos Pereira de Castro, 613, Bairro: Centro na Cidade de Buritirana/MA CEP: 65.935-000.

Únicos sócios da empresa **FERROS & LIMA LTDA - ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120080797-5, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.328.560/0001-72, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º 590, Bairro: Centro, na Cidade de Buritirana (MA);

Deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL :**

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB Nº 20170044840.  
PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700644471. NIRE: 21200807975.  
FERROS & LIMA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

240  
Nº F5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome FERROS & LIMA LTDA - ME, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Dom Pedro I nº 590, Bairro Centro, na Cidade de Buritirana (MA) CEP 65.935-500; (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL :

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Kardileia

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FRANCISCO GOMES FERROS	20.000	50%	20.000,00
KARDILEIA DE JESUS LIMA	20.000	50%	20.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB Nº 20170044840.  
PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700644471. NIRE: 21200807975.  
FERROS & LIMA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

944  
Nº F S  
CPL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá a **FRANCISCO GOMES FERROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Resolução

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB Nº 20170044840.  
PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700644471. NIRE: 21200807975.  
FERROS & LIMA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

242  
Nº F 3

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

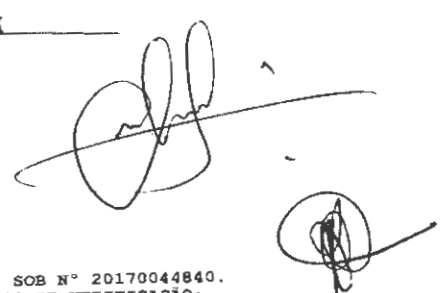
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Buritirana (MA), 25 de Janeiro de 2017.

  
FRANCISCO GOMES FERROS

  
KARDILEIA DE JESUS LIMA





CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB Nº 20170044840.  
PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700644471. NIRE: 21200807975.  
FERROS & LIMA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# FERROS & LIMA LTDA-ME

943  
Nº FS

CNPJ/MF nº 17.328.560/0001-72

INSC. ESTADUAL nº 12.398.737-7

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana (MA) 05 de Março de 2018

*Francisco Gomes Ferros*

**FERROS & LIMA LTDA-ME.**  
Francisco Gomes Ferros



Rua Dom Pedro I, nº 590, Centro, C.E.P 65.935-500  
Buritirana - Maranhão

# FERROS & LIMA LTDA-ME

244  
Nº FS

CNPJ/MF nº 17.328.560/0001-72

INSC. ESTADUAL nº 12.398.737-7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **FERROS & LIMA LTDA-ME**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Micro Empresa** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

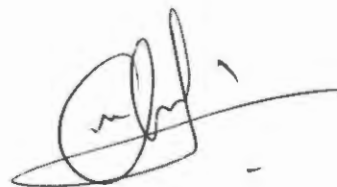
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana (MA), 05 de Março de 2018

Francisco Gomes Ferros

**FERROS & LIMA LTDA-ME.**

Francisco Gomes Ferros



Rua Dom Pedro I, nº 590, Centro, C.E.P 65.935-500  
Buritirana - Maranhão



**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>			
FERROS & LIMA LTDA - ME			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>		<b>SITUAÇÃO</b>	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
<b>NIRE (SEDE)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b>	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b>
212.0080797-5	17.328.560/0001-72	25/01/2017	20/12/2012
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>			
RUA DOM PEDRO I, Nº 590, CENTRO, CEP 65935-500, BURITIRANA, BRASIL			
<b>CAPITAL</b>		<b>CAPITAL INTEGRADO</b>	
R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	
<b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b>		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
ME			
<b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>			
<b>DATA</b>	<b>ATO</b>	<b>NUMERO</b>	<b>EVENTOS</b>
23/02/2017	BALANÇO	20170253988	BALANÇO

**OBJETO SOCIAL**

TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	2542000
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	4312600
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744099
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4929902
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8129000

**SÓCIOS**

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
FRANCISCO GOMES FERROS	471.670.253-72	ADMINISTRADOR	29/11/2012		R\$ 0,00
FRANCISCO GOMES FERROS	471.670.253-72	SÓCIO	29/11/2012		R\$ 20.000,00
KARDILEIA DE JESUS LIMA	019.394.073-62	SÓCIO	29/11/2012		R\$ 20.000,00

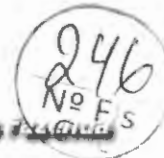


Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.328.560/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.398737-7

**Razão Social:** FERROS & LIMA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DOM PEDRO I

**Número:** 590 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BURITIRANA **UF:** MA

**CEP:** 65935500 **DDD:** **Telefone:** 35260000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (2542000), 04/04/2014 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/03/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



247  
Nº F.S.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

**1. WAGNER DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos **03/08/1977**, em João Lisboa no Estado de Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº **46011495-6 SSP - MA** e CPF nº **618.437.093-68**, residente e domiciliado na Rua João Lisboa nº 06, Vila Lobão na Cidade de Imperatriz - MA, CEP 65910-020.

**2. ROSIMEIRE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos **21/04/1959**, em João Lisboa no Estado do Maranhão, portadora da carteira de Identidade nº **1.417.156 SSP - MA** e CPF nº **402.510.043-68**, residente e domiciliada na Avenida Central nº 336, Tanque na Cidade de Buritirana - MA, CEP 65935-500. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Senador Henrique de La Roque nº 513, Centro na cidade de Buritirana - MA CEP 65935-500.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1) - **WAGNER DA COSTA LIMA**, com 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

2) - **ROSIMEIRE DA COSTA LIMA**, com 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será na Atividade Principal será: CNAE **47.44-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral**.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **WAGNER DA COSTA LIMA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Wagner da Costa Lima*  
*Rosimeire da Costa Lima*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos R\$ 4,20 + FEEC/R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO\_ATC> Imperatriz, 02 de março de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

248  
Nº FIS  
CEL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Buritirana - MA, 22 de Janeiro de 2009.

*Wagner da Costa Lima*  
**WAGNER DA COSTA LIMA**

*Rosimeire da Costa Lima*  
**ROSIMEIRE DA COSTA LIMA**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO\_ATO>  
Imperatriz, 02 de março de 2018. Em test. \_\_\_\_ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabela



249  
Nº F S

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**1. WAGNER DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos **03/08/1977**, em João Lisboa no Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº **46011495-6 SSP - MA** e CPF nº **618.437.093-68**, residente e domiciliado na Avenida Central nº 336, Tanque I, na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão – MA, CEP 65935-500.

**2. ROSIMEIRE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos **21/04/1959**, em João Lisboa no Estado do Maranhão, portadora da carteira de Identidade nº **1.417.156 SSP – MA** e CPF nº **402.510.043-68**, residente e domiciliada na Avenida Central nº 336, Tanque I, na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão – MA, CEP 65935-500.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, localizada na Avenida Senador Henrique de La Roque nº 513, Centro na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão, Cep: 65935-500, inscrita no CNPJ nº **10.617.508/0001-97**, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob nº **2120066257-8** em **30/01/2009**, resolvem assim alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

**1ª** - Admitem na sociedade como sócia **JOELMA FERREIRA LIMA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos **06/02/1981**, em João Lisboa no Estado do Maranhão - MA, portadora da Carteira de Identidade nº **078435497-9 GEJUSPC - MA** e CPF nº **926.236.973-53**, residente e domiciliada na Avenida Central nº 336, Tanque I, na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão - MA, CEP 65935-500.

**2ª** - Retira -se da sociedade a sócia, **ROSIMEIRE DA COSTA LIMA**, que cede e transfere todas as suas quotas no total de 28.500 (vinte e oito e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) a sócia **JOELMA FERREIRA LIMA**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebidas. Ficando capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**1- WAGNER DA COSTA LIMA**, com 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais) correspondendo a 5% do seu capital social.

**2- JOELMA FERREIRA LIMA**, com 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), correspondendo a 95% do seu capital social.

**3ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**4ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **WAGNER DA COSTA LIMA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures and names: Wagner da Costa Lima, Rosimeire da Costa Lima]*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,20 - PERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO\_ATO> Imperatriz, 02 de março de 2018. Em test. \_\_\_\_ da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

250  
Nº FIS  
C

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

5ª - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Clausula - Permanecem validas as demais clausulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Buritirana - MA, 18 de fevereiro de 2009.

*Wagner da Costa Lima*  
**WAGNER DA COSTA LIMA**

*Rosimeire da Costa Lima*  
**ROSIMEIRE DA COSTA LIMA**

*Joelma Ferreira Lima*  
**JOELMA FERREIRA LIMA**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO\_ATO> Imperatriz, 02 de março de 2009. Em test. \_\_\_\_ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2010  
SOB O NÚMERO: 20100221572  
Protocolo: 10/022157-2  
Empresa: 21 2 0066257 8  
WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME



*[Handwritten signature]*



251  
Nº FS  
C

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, 513, CENTRO, BURITIRANA, MA, CEP: 65.935-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BURITIRANA - MA, 22 de Janeiro de 2009.

*Wagner da Costa Lima*  
Sócio: WAGNER DA COSTA LIMA

*Rosimeire da Costa Lima*  
Sócio: ROSIMEIRE DA COSTA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 29/01/09

Ass. Lócio Almeida de Moura  
Juiz de Direito do Registro  
do Comércio

Etiqueta de registro

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2009  
SOB O NÚMERO: 20090050444  
Protocolo: 09/005044-4  
Empresa: 21 2 0066257 8  
WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

MARCIO PATRICIO SOUZA Nº AB 111714  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000043368398

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA  
AUTENTICAÇÃO nº 056873  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo <SELO\_ATO>  
Imperatriz, 02 de março de 2008. Em test. \_\_\_\_ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

252  
Nº F 5  
C

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL**

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2018-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana (MA), 06 de Março de 2018

  
**WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

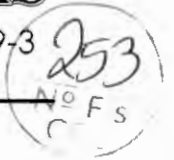




# WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

Cnpj: 10.617.508/0001-97

Insc.Estadual: 12.311.499-3



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Micro Empresa** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana (MA), 06 de Março de 2018

*Wagner da Costa Lima*  
**WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

DADOS DA EMPRESA						
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME						
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		<b>SITUAÇÃO</b> REGISTRO ATIVO				
<b>NIRE (SEDE)</b> 212.0066257-8	<b>CNPJ</b> 10.617.508/0001-97	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b> 22/01/2009	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b> 30/01/2009			
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> AVE SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, Nº 513, CENTRO, CEP 65935-500, BURITIRANA, BRASIL						
<b>CAPITAL</b> R\$ 30.000,00		<b>CAPITAL INTEGRADO</b> R\$ 30.000,00				
<b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b> ME		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>				
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO						
<b>DATA</b> 23/02/2017	<b>ATO</b> BALANÇO	<b>NUMERO</b> 20170253910	<b>EVENTOS</b> BALANCO			
OBJETO SOCIAL						
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>			
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		4744099			
SÓCIOS						
<b>NOME EMPRE. / SÓCIO</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAIDA</b>	<b>VALOR PARTL.</b>	
JOELMA FERREIRA LIMA	926.236.973-53	SÓCIO	14/04/2010		R\$ 28.500,00	
WAGNER DA COSTA LIMA	618.437.093-68	ADMINISTRADOR	22/01/2009		R\$ 0,00	
WAGNER DA COSTA LIMA	618.437.093-68	SÓCIO	22/01/2009		R\$ 1.500,00	




Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 10.617.508/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.311499-3**Razão Social:** WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE**Número:** 513 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** BURITIRANA **UF:** MA**CEP:** 65935500 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 15/04/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EFD a partir de: 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/03/2018[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Seraz/COTEC - 2005-2012